



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Secretaria-Geral

Aviso n.º 10917/2019

Nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação atual, torna-se público que por meu despacho de 19 de junho de 2019, precedido de pareceres prévios favoráveis dos interessados, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade na categoria de Técnico Superior do Licenciado Diogo Alexandre Rodrigues Almeida, no mapa de pessoal da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, com efeitos a 1 de abril de 2019.

Nos termos do n.º 5 do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o trabalhador mantém o posicionamento remuneratório detido na situação jurídico-funcional de origem, ou seja a 2.ª posição remuneratória, nível remuneratório 15 da Tabela Remuneratória Única aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro.

19 de junho de 2019. — O Secretário-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, *David Xavier*.

312390443

NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Secretaria-Geral

Aviso n.º 10918/2019

Para efeitos do artigo 3.º da Lei n.º 4/82, de 15/04, torna-se público que na cobrança de emolumentos consulares a efetuar a partir de 01/07/19 serão adotadas as taxas de câmbio abaixo publicitadas:

Divisas	Taxa de conversão por 1 euro
Kuanza Angolano	365,7528
Real Brasileiro	4,4462
Gourde do Haiti	103,0174
Iene Japonês	121,2700
Dólar Liberiano	211,8802
Rupia Paquistanesa	163,4737
Bath Tailandês	35,2820

Para as restantes moedas mantêm-se em vigor as instruções constantes do Aviso n.º 9560/2019, de 31 de maio.

18 de junho de 2019. — A Diretora Adjunta do Departamento Geral de Administração, *Maria da Luz Andrade*.

312386337

Despacho n.º 6077/2019

Nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal comum aberto pelo Aviso n.º 19209/2018 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 246, de 21 de dezembro, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com Maria de Fátima Gomes Lopes, com efeitos a 1 de maio de 2019, ficando posicionada na 2.ª posição remuneratória da carreira de técnico superior e 15.º nível remuneratório da tabela remuneratória única, aprovada pela Portaria 1553-C/2008, de 31 de dezembro.

2 de maio de 2019. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *Pedro Sousa e Abreu*.

312370858

Despacho (extrato) n.º 6078/2019

Considerando que os cargos de Chefe de Chancelaria e Contabilidade, cargos de chefia administrativa dos Serviços Periféricos Externos do

MNE, são providos através de procedimento concursal, nos termos dos artigos 40.º e 41.º do Decreto-Lei n.º 47/2013, de 5 de abril;

Considerando que a candidata Georgina Ribeiro Mascarenhas reúne todos os requisitos legais de provimento no cargo de Chefe de Chancelaria e Contabilidade do Consulado Geral de Portugal em São Paulo;

Considerando que foram cumpridas todas as formalidades legais inerentes ao procedimento concursal tendente ao provimento do cargo de Chefe de Chancelaria e Contabilidade do Consulado Geral de Portugal em São Paulo;

Considerando a renúncia do candidato cuja designação se propôs na sequência do procedimento concursal;

Por despacho do Secretário-Geral Adjunto, de 8 de maio de 2019:

1 — Nos termos do disposto no n.º 7 do artigo 41.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 38.º do diploma acima mencionado, foi designada, em comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por igual período de tempo, no cargo de Chefe de Chancelaria e Contabilidade do Consulado Geral de Portugal em São Paulo, Georgina Ribeiro Mascarenhas, pertencente à carreira de Assistente Técnico do mapa de pessoal dos Serviços Externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

2 — O referido despacho produz efeitos em 3 de junho de 2019.

ANEXO

Nota curricular

Dados Biográficos:

Nome: Georgina Ribeiro Mascarenhas;

Data de nascimento: 23 de abril de 1954;

Habilitações Académicas: Licenciatura em Letras Vernáculas pela Universidade Católica de Salvador-Bahia-Brasil.

Experiência Profissional:

Secretária no Gabinete Português de Leitura de abril de 1974 a maio de 1977; Secretária de 3.ª Classe no Consulado-Geral de Portugal na Bahia em 01 de junho de 1977; Secretária de 2.ª Classe em 01 de julho de 1980; Secretária de 1.ª Classe em 1 de outubro de 1995, Assistente Administrativa Especialista em 1 de julho de 2001, Assistente Técnico em 1 de setembro de 2013, no mesmo posto e Chefe de Chancelaria e Contabilidade no Consulado-Geral de Portugal em São Paulo em 03 de junho de 2019.

12 de junho de 2019. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *Pedro Sousa e Abreu*.

312372534

FINANÇAS

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e das Finanças

Despacho n.º 6079/2019

Considerando que:

a) A Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos (UTAP) é dirigida por um coordenador, equiparado a direção superior de 1.º grau da Administração Pública, nos termos previstos no artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 111/2012, de 23 de maio;

b) Ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Pública, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto, e 128/2015, de 3 de setembro, o Secretário de Estado Adjunto e das Finanças solicitou à Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública (CRoSAP) a abertura de um procedimento concursal para o preenchimento do cargo de coordenador da UTAP;

c) A CRoSAP abriu o procedimento concursal n.º 885_CReSAP_39_06/18, não tendo existido um número suficiente de candidatos para os efeitos da elaboração de uma proposta de designação, pela CRoSAP, com a indicação de três candidatos;

d) A CReSAP procedeu à repetição de aviso de abertura referente ao procedimento concursal da alínea anterior, nos termos do n.º 9 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, tendo-se verificado o mesmo resultado;

e) Nos termos do disposto no n.º 9 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, quando não haja um número suficiente de candidatas para integrar a proposta de designação, o membro do Governo competente para o provimento pode proceder ao recrutamento por escolha, de entre indivíduos que reúnam o perfil definido pelo aviso de abertura, que são sujeitos a avaliação, não vinculativa, de currículo e de adequação de competências ao cargo, realizada pela CReSAP;

f) A CReSAP procedeu à avaliação da Dr.ª Maria Ana Soares Zagalo Pinto de Balsemão, tendo concluído pela sua adequação para o desempenho das funções de coordenadora da UTAP;

Assim:

Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 111/2012, de 23 de maio, ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto, e 128/2015, de 3 de setembro, e no uso das competências que me foram delegadas pela alínea b) do n.º 1 do Despacho n.º 3493/2017, do Ministro das Finanças, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 81, de 26 de abril de 2017, alterado pelo Despacho n.º 2601/2018, do Ministro das Finanças, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 52, de 14 de março de 2018, determino:

1 — A designação, para exercer o cargo de coordenadora da Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos, da licenciada Maria Ana Soares Zagalo Pinto de Balsemão, cujo currículo académico e profissional, que se anexa ao presente despacho, evidencia a competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas ao exercício das funções respetivas.

2 — O presente despacho produz efeitos no dia seguinte à sua publicação.

3 — Publique-se no *Diário da República*.

31 de maio de 2019. — O Secretário de Estado Adjunto e das Finanças, *Ricardo Emanuel Martins Mourinho Félix*.

Síntese Curricular

Maria Ana Soares Zagalo Pinto de Balsemão, nascida a 29 de maio de 1981

Formação Académica

Licenciatura em Direito, Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

Atividade Profissional

Desde março de 2018, designada, em regime de substituição, para exercer o cargo de Coordenadora da Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos (UTAP).

Desde agosto de 2016, designada para substituir o Coordenador da UTAP nas suas ausências e impedimentos.

Desde dezembro de 2012, consultora de nível 1 na UTAP, com responsabilidade de coordenação da área jurídica.

De janeiro de 2008 a novembro de 2012, foi advogada na sociedade de advogados Sêrvulo & Associados, integrando a equipa de Direito Público, com experiência nas áreas de Direito Constitucional, Direito Administrativo Geral, Parcerias Público-Privadas, Project Finance e Contratação Pública.

De março a dezembro de 2007, foi advogada na sociedade de advogados Sêrvulo Correia & Associados, integrando a equipa de Direito Público, com as mesmas áreas de especialidade.

De setembro de 2006 a fevereiro de 2007, foi advogada na sociedade de advogados Vieira de Almeida & Associados, integrando a equipa de Direito da Saúde.

De setembro de 2004 a agosto de 2006, foi advogada estagiária na sociedade de advogados Vieira de Almeida & Associados, com incidência na área do Direito da Saúde e do Project Finance.

312354447

Gabinete do Secretário de Estado do Orçamento

Portaria n.º 411/2019

A Unidade Ministerial de Compras do Ministério das Finanças, nos termos do Despacho n.º 13477/2009, de 27 de maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 111, de 9 de junho, vai proceder ao lançamento

de um procedimento com vista à aquisição centralizada de serviços de limpeza, para as seguintes entidades adjudicantes: Autoridade Tributária e Aduaneira (AT); Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA); Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I. P. (ESPAP, I. P.); Inspeção-Geral de Finanças (IGF) e a Direção-Geral do Orçamento (DGO).

A aquisição destes serviços será efetuada por procedimento de Concurso Público com publicação no *Jornal Oficial da União Europeia*, atento o disposto no n.º 1 do artigo 17.º, no artigo 18.º e nos termos e fundamentos previstos no n.º 1, alínea a), do artigo 20.º, todos do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.

Considerando que o encargo orçamental decorrente da aquisição dos serviços, no que respeita à AT, se estima em € 3.667.667,40, a que acresce IVA à taxa legal, e cuja repartição anual consubstancia a assunção de encargos plurianuais nos anos económicos de 2019 e 2020, carecendo de autorização prévia conferida por portaria.

Assim:

Manda o Governo, pelo Secretário de Estado do Orçamento, no exercício da competência delegada pelo Despacho n.º 7316/2017, de 04 de agosto, do Ministro das Finanças, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 160, de 21 de agosto, e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, do artigo 99.º do Decreto-Lei n.º 18/2016, de 13 de abril, da alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, o seguinte:

1 — Fica autorizada a Autoridade Tributária e Aduaneira a assumir os encargos orçamentais decorrentes da contratação em causa, que não poderão, em cada ano económico, exceder as seguintes importâncias, às quais acresce o IVA à taxa legal em vigor:

2019: € 1.222.555,80;

2020: € 2.445.111,60.

2 — A importância fixada para o ano económico de 2020 poderá ser acrescida do saldo que se apurar na execução orçamental do ano anterior.

3 — Os encargos financeiros resultantes da execução da presente portaria serão satisfeitos por conta das verbas a inscrever no orçamento da Autoridade Tributária e Aduaneira referente aos anos indicados.

7 de junho de 2019. — O Secretário de Estado do Orçamento, *João Rodrigo Reis Carvalho Leão*.

312367107

FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinetes do Secretário de Estado do Orçamento e da Secretária de Estado Adjunta e da Administração Interna

Portaria n.º 412/2019

A Polícia de Segurança Pública (PSP) é uma força de segurança, uniformizada e armada com natureza de serviço público e dotada de autonomia administrativa, que tem por missão assegurar a legalidade democrática, garantir a segurança interna e os direitos dos cidadãos, nos termos da Constituição e da lei.

Para prossecução da sua missão e o cumprimento das respetivas atividades operacionais diárias a PSP necessita de assegurar o bom funcionamento das viaturas policiais.

Neste contexto e com vista a garantir a manutenção e a reparação dos veículos multimarca da frota da PSP, torna-se necessário proceder à abertura de um procedimento pré-contratual adequado para 3 anos económicos para o fornecimento de materiais homologados (peças e acessórios), implicando essa aquisição a assunção de compromissos plurianuais.

Considerando que o encargo orçamental decorrente do contrato a celebrar pela PSP para os anos económicos de 2020 a 2022, têm um valor global estimado de 900.000,00 € (novecentos mil euros), valor ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor.

Considerando ainda, que as despesas que deem lugar a encargos orçamentais em mais do que um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, não pode ser efetivada sem prévia autorização conferida em portaria conjunta do Ministro das Finanças e do Ministro da Tutela.

Assim:

Nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, revogado pelo Decreto-Lei n.º 40/2011, de 22 de março, e repristinado